



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
**ATOrd 0043600-27.2005.5.05.0036**  
RECLAMANTE: ANA MARIA SANTIAGO MALHEIROS  
RECLAMADO: ASSOCIACAO DE PAIS E MEST DO CENTRO EDUC IMAC  
CONCEICAO

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 142235a

Destinatário: ASSOCIACAO DE PAIS E MEST DO CENTRO EDUC  
IMAC CONCEICAO

Certifico e dou fé que no dia 28 de novembro de 2024, às 7:30 horas, em cumprimento ao determinado, dirigi-me à Rua Nicélia Pontes, 10, Jardim Lobato, SALVADOR – BAHIA, aí sendo procedi à vistoria e reavaliação do bem a seguir descrito:

01 (um) imóvel de matrícula 33.199, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 23.00m do lado direito e 23,00m do lado esquerdo, existindo no local um prédio onde funcionava a maternidade, segundo informações obtidas junto aos moradores. O imóvel possui uma quantidade grande de cômodos com estrutura que viabiliza a utilização como hospital, estando nele inclusive objetos hospitalares. O bem está bem desgastado pelo tempo e com aspecto de abandono por se encontrar muito sujo, com água pelo chão em vários cômodos, paredes sujas e algumas com avarias, mofo e infiltração em praticamente todas as paredes do imóvel, ressaltando-se que o telhado está avariado em alguns pontos, o que permite a entrada de água de chuva.

Certifico que reavaliei o imóvel em R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Certifico que a avaliação acima levou em conta comparações de mercado e o estado atual do bem **(fotografias anexas)**.

Certifico que deixei de proceder à ciência da reavaliação por não haver no endereço representante da executada; certifico que obtive a chave do cadeado do imóvel junto à vizinha da frente, Sra. Elane, a qual estaciona o seu carro na garagem do imóvel; certifico que o imóvel está desabitado e com aspecto de abandono; certifico que a Sra. Elane informou que o seu marido alugou a garagem do imóvel de uma pessoa que seria responsável por zelar pelo bem, porém não soube informar telefone e nome do cidadão. À consideração Superior.

SALVADOR/BA, 28 de novembro de 2024

**MARCELO JULIO LORENZO**

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por MARCELO JULIO LORENZO, em 28/11/2024, às 21:21:49 - fd67bf3  
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/24112821184697000000099428699?instancia=1>  
Número do processo: 0043600-27.2005.5.05.0036  
Número do documento: 24112821184697000000099428699



Poder Judiciário Federal  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



Processo nº ATOrd 0043600-27.2005.5.05.0036

Executado: ASSOCIACAO DE PAIS E MEST DO CENTRO EDUC IMAC CONCEIÇÃO

### AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos VINTE E OITO dias do mês de NOVENBRO do ano de 2024, na Rua Nicélia, nº 10 – Jardim Lobato, Salvador – Bahia, em cumprimento ao mandado de reavaliação retro expedido pelo(a) MM Juiz(a) Titular da SECRETARIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO Salvador – Ba, no Processo em epígrafe, em que são partes ANA MARIA SANTIAGO MALHEIROS, exequente e ASSOCIACAO DE PAIS E MEST DO CENTRO EDUC IMAC CONCEIÇÃO, executado, procedi à **REAVALIAÇÃO** do seguinte bem:

| DISCRIMINÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | VALOR                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 01 (um) imóvel de matrícula 33.199, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 23,00m do lado direito e 23,00m do lado esquerdo, existindo no local um prédio onde funcionava a maternidade, segundo informações obtidas junto aos moradores. O imóvel possui uma quantidade grande de cômodos com estrutura que viabiliza a utilização como hospital, estando nele inclusive objetos hospitalares. O bem está bem desgastado pelo tempo e com aspecto de abandono por se encontrar muito sujo, com água pelo chão em vários cômodos, paredes sujas e algumas com avarias, mofo e infiltração em praticamente todas as paredes do imóvel, ressaltando-se que o telhado está avariado em alguns pontos, o que permite a entrada de água de chuva. |                                 |
| <b>VALOR DA REAVALIAÇÃO – TOTAL</b><br><br><b>Quinhentos e Cinquenta Mil Reais.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>R\$</b><br><b>550.000,00</b> |

(Quinhentos e Cinquenta Mil Reais) tudo para garantia da dívida, acrescida dos juros de mora, correção monetária e custas, até final julgamento. Feita assim, a Avaliação, para constar, eu, Marcelo Julio Lorenzo Marcelo julio Lorenzo, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavrei o presente auto que assino. Salvador-Bahia, 28 de novembro de 2024.

Marcelo julio Lorenzo  
Marcelo Julio Lorenzo  
Oficial de Justiça Avaliador Federal  
Matrícula 6997-5